

**J. MARTINS/SANTO — CANALIZAÇÕES,  
UNIPESSOAL, L.ª**

Sede: Rua de São Sebastião, 90, 2.º, esquerdo, Moita

Conservatória do Registo Comercial da Moita. Matrícula n.º 02058/0020111; identificação de pessoa colectiva n.º 505876400; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 03/2510004.

Certifico que a sociedade em epígrafe, mudou a sua sede para Rua de São Sebastião, 90, 2.º, esquerdo, Moita.

Conferida, está conforme.

5 de Novembro de 2004. — O Ajudante Principal, *Germano dos Santos Sousa*.  
2007725983

**FERNANDA DELGADINHO — SOCIEDADE  
DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.ª**

Sede: Estrada Nacional — Centro Comercial Atlantis, loja 22,  
Baixa da Banheira, Moita

Conservatória do Registo Comercial da Moita. Matrícula n.º 02247/030305; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 03/030305.

Certifico que Fernanda Maria dos Santos Delgadinho, constituiu a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de Fernanda Delgadinho — Sociedade de Mediação Imobiliária, Unipessoal, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Estrada Nacional — Centro Comercial Atlantis, loja 22, freguesia da Baixa da Banheira, concelho da Moita.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a mediação imobiliária e prestação de serviços conexos.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à única sócia.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem à sócia única, ficando desde já, nomeada gerente, com ou sem remuneração conforme ela decidir.

2 — Para a sociedade ficar validamente obrigada é necessária a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sócia única fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá, nos termos da lei, participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Foi conferido, e está conforme.

5 de Março de 2003. — O Ajudante Principal, *Germano dos Santos Sousa*.  
1000207237

**LUÍS MIGUEL SILVA BATISTA, UNIPESSOAL, L.ª**

Sede: Rua de Cândido dos Reis, 9, rés-do-chão,  
Alhos Vedros, Moita

Conservatória do Registo Comercial da Moita. Matrícula n.º 02270/0030415; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/0030417.

Certifico que foi constituída sociedade unipessoal em epígrafe por Luís Miguel da Silva Batista, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de Luís Miguel Silva Batista, Unipessoal, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Cândido dos Reis, 9, rés-do-chão, Alhos Vedros, concelho da Moita.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em compra e venda, transformação de cortiça e seus derivados, importação e exportação.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único, ficando desde já, nomeado gerente, com ou sem remuneração conforme ele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura do gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Conferida, está conforme.

29 de Abril de 2003. — A Ajudante, *Cristina Maria Lucas Bolina*.  
2001696019

**BARBOSA & SOFIA, L.ª**

Sede: Urbanização de Mãe de Água, lote 7, Moita

Conservatória do Registo Comercial da Moita. Matrícula n.º 02269/0030415; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/0030415.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe por Ana Isabel Basílio de Oliveira Barbosa e Ana Sofia Zenão de Sousa Carvalho, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de Barbosa & Sofia, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Urbanização de Mãe de Água, lote 7, freguesia e concelho da Moita.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas sucursais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em limpezas e construção civil.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente uma a cada uma das sócias.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Fica, desde já, nomeada gerente a sócia, Ana Isabel Basílio de Oliveira Barbosa.